

# PREFEITURA DE ITAQUI-RS



## GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA

**DECRETO Nº 9798, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.**

Abre Créditos Suplementares no valor de R\$ 131.500,00 ( CENTO E TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS) para reforço de Dotações Consignadas no Orçamento em Vigor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4813/2024 de 27 de dezembro de 2024 e suas alterações resolve

### DECRETAR

**Art. 1º** – Fica aberto Crédito Suplementar no valor global de R\$ 131.500,00 ( CENTO E TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 - EDUCAÇÃO	12.361.12.2285	DESPESA COM PESSOAL E. F. - ADMINISTRATIVO	3.1.9.0.94	1500	5249	R\$ 4.000,00
10 – SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	1 - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.244.42.2350	GESTAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	3.3.9.0.32	1500	6389	R\$ 900,00
2 – GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	3 - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	4.124.3.2012	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	3.3.9.0.33	1500	5065	R\$ 650,00
2 – GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	3 - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	4.124.3.2012	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	3.3.9.0.39	1500	5066	R\$ 1.350,00
2 – GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	3 - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	4.124.3.2012	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	3.3.9.0.14	1500	5064	R\$ 1.100,00
2 – GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	1 - GABINETE DE GESTAO INTEGRADA	4.122.3.2007	MANUTENÇÃO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	3.3.9.0.14	1500	2661	R\$ 2.500,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	4 - ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.75.2306	PIAPS EQUIPES ESF	3.3.9.0.30	1621	5608	R\$ 1.000,00
10 – SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	1 - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.122.3.2345	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.9.0.93	2500	6851	R\$ 120.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>							<b>R\$ 131.500,00</b>

**Art. 2º** – Os Créditos de que trata o Art. 1º, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art. 8º, serão compensados através das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 - EDUCAÇÃO	12.361.12.2269	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E. F.	4.4.9.0.52	1500	5234	R\$ 4.000,00
2 – GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	9 - ORGÃOS CONSULTIVOS E DELIBERATIVOS	4.122.3.2213	CMDCA	3.3.9.0.39	1500	6226	R\$ 3.100,00
2 – GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	9 - ORGÃOS CONSULTIVOS E DELIBERATIVOS	4.122.3.2213	CMDCA	3.3.9.0.39	1500	6226	R\$ 2.500,00
10 – SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	1 - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.245.42.2348	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	3.3.9.0.39	1500	6347	R\$ 900,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	4 - ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.75.2305	PIAPS SOCIODEMOGRÁFICO	3.3.9.0.39	1621	5594	R\$ 1.000,00
10 – SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	2 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	4.122.6.2326	HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	4.4.9.0.51	2500	6838	R\$ 120.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>							R\$ 131.500,00

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaqui, 28 de Outubro de 2025

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**DECRETO Nº 9798 / 2025.**

ARIANE DA SILVA TRINDADE SERPA – 2025 – 28-10-2025 – 11:01:37 – Orcamento > Relatórios > Suplementações > Emissão